

ASSOCIAÇÃO ESTER JANZ, IPSS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

INTRODUÇÃO

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 37º dos Estatutos da Associação e demais legislação aplicável, o Conselho Fiscal vem pelo presente apresentar aos Senhores Associados o relatório sobre a atividade fiscalizadora e, bem assim, dar o seu parecer sobre o Relatório e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como sobre a proposta apresentada pela Direção à Assembleia Geral.

FISCALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

2. No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal, ao longo do exercício em análise, acompanhou a gestão da Associação e a evolução das suas atividades, encontrando sempre a melhor colaboração por parte da Direção, outros responsáveis e dos serviços, manifestando o seu apreço pela cooperação prestada. Tendo efetuado com a periodicidade e extensão consideradas aconselháveis e adequadas, a exercitação das competências formuladas no art.º 37º dos Estatutos da Associação e demais legislação aplicável, designadamente a análise das suas contas, a apreciação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos que lhes estão subjacentes, utilizados na elaboração da informação financeira, bem como a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direção, e a verificação da eficácia do sistema de controlo interno e da aplicabilidade do princípio da continuidade.
3. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
4. Estamos convictos que o exame efetuado e a prova que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para o nosso parecer.

PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS E PROPOSTA APRESENTADA PELA DIREÇÃO

5. Examinámos as demonstrações financeiras da Associação Ester Janz, IPSS, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de ativo de 973.785,39 euros e um total de fundos patrimoniais de 454.618,88 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 225.534,46 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos resultados por funções, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materias, de acordo com a Normas Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF – ESNL) adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).
7. O Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral da Associação Ester Janz, IPSS, aprove:
 - 7.1 o relatório de gestão e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e
 - 7.2 a proposta de aplicação do resultado constante do relatório de gestão.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

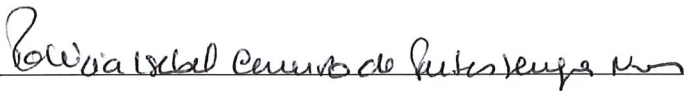
8. Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras examinadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 6 de março de 2024

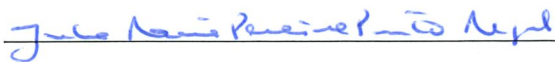
O CONSELHO FISCAL,



Carlos Manuel dos Santos Ferro (Presidente)



Patrícia Isabel Carneiro de Freitas Henriques Nunes (Vogal)



Júlia Maria Pereira Pinto Miguel (Vogal)